



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 655, DE 02 DE JULHO DE 2001.

SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora, **Renata Aquilino Tavares**, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, Nível IX, Padrão D, constante do artigo 1º da Portaria nº 604, de 15 de março de 2001, a partir de 02 de julho de 2001, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. Fica transferido o gozo parcial das férias da servidora referido no art. 1º desta Portaria para o período de **19 de novembro a 1º de dezembro de 2001.**

Art. 3º. Cessar os efeitos da Portaria nº 604, de 15 de março de 2001.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara